

Tadeu engessa “negociação”

Reitoria responde reivindicações da categoria com respostas burocráticas e não aceita negociação dos itens da pauta econômica.

Pauta Específica de Reivindicações

Resposta da Reitoria

1) Implementação da isonomia já;	Impossibilidade de discutir neste momento em virtude de causar impacto orçamentário;
2) Redução da jornada de trabalho aos técnicos administrativos para 30h semanais, sem redução de salários;	Impossibilidade de discutir neste momento em virtude de causar impacto orçamentário;
3) Prestação de contas da DEDIC e garantia de atendimento da demanda efetiva de vagas nas creches para os filhos dos funcionários técnico-administrativos, docentes e estudantes. Extensão do atendimento aos trabalhadores das empresas terceirizadas;	De acordo em relação à divulgação de todos os dados e situação das crianças atendidas. Atendimento dentro dos critérios estabelecidos. Extensão do atendimento solicitado provocará impacto orçamentário.
4) Garantia de um representante do STU no Conselho da DEDIC;	Questão jurídica, haverá parecer da Procuradoria Geral em 60 dias.
5) Ampliação do quadro permanente de funcionários técnico-administrativos e de docentes, via concurso público, atendendo às demandas definidas pelas unidades de ensino e demais órgãos institucionais, garantindo-se a reposição imediata nos casos de exoneração ou falecimento;	Impossibilidade de discutir neste momento em virtude de causar impacto orçamentário;
6) Implantação do vale refeição;	Impossibilidade de discutir neste momento em virtude de causar impacto orçamentário;
7) Garantia anual de correção dos benefícios concedidos (alimentação/criança/especial); assegurando a correção do período que os benefícios foram congelados;	Impossibilidade de discutir neste momento em virtude de causar impacto orçamentário;
8) Garantir o Esunicamp como Regime Jurídico Único - RJU da Universidade. A reitoria deve garantir aos que mudaram de Regime (1985/1988) todos os direitos assegurados na deliberação CONSU-A-11. Deve ainda, garantir a segurança jurídica aos processos de mudança de regime;	Assunto está no STF. A Reitoria está defendendo a mudança de regime que propôs e aprovou no CONSU.
9) Carreira dos funcionários (regulamentação do horário para estudantes; reconhecimento da escolaridade formal e valorização da experiência; desvinculação da reserva de recurso; pisos isonômicos; mobilidade funcional);	Proposta de carreira e avaliação está na Procuradoria Geral. Com o necessário parecer, será submetida à CAD. Previsão: Novembro/2016.
10) Garantia de eleições diretas e paritárias;	Assunto estatutário, exige quórum de 2/3. Lembramos que há em andamento, processo de mudança dos Estatutos.
11) Incorporação de todos os valores pagos a título de benefícios, principalmente o AUXILIO ALIMENTAÇÃO, aos proventos de todos os aposentados e pensionistas e extensão de todo reajuste linear na carreira e na isonomia;	Assunto jurídico, haverá parecer em 30 dias.
12) Garantia dos direitos políticos dos aposentados, estendendo o direito de votar e ser votado nos processos eleitorais e de consulta da universidade;	Assunto estatutário, exige quórum de 2/3. Lembramos que há em andamento, processo de mudança dos Estatutos.
13) Garantia de gratuidade para alimentação dos aposentados nos restaurantes universitários;	Necessidade de elaborar estudos técnicos e propostas de regulamentação. Apresentação em 60 dias.
14) Isonomia com a Unicamp para todos os trabalhadores da Funcamp; fim das demissões sumárias na Funcamp; fim do contrato de gestão;	Trata-se de assunto de competência da FUNCAMP. Faremos gestões junto a Diretoria da Fundação para agendamento de reunião.
15) Redução do valor do fretado com vistas à gratuidade e melhoria dos serviços e da mobilidade no transporte público e no serviço de circular interno;	Impossibilidade de discutir neste momento em virtude de causar impacto orçamentário;
16) Políticas reparatórias de inclusão (cotas raciais) que garantam acesso a graduação, pós-graduação e concursos públicos;	Assuntos do CONSU. Acesso à graduação e pós, estabelecidos pelo acordo com estudantes, que reafirmamos. No que diz respeito aos concursos públicos, proposta do GT irá ao CONSU em novembro/2016.
17) Fim da Portaria GR-02 (contingenciamento das contratações); ou qualquer deliberação que tenha como objetivo promover demissões, retirar e arrochar direitos e conquistas e permitir o enxugamento do quadro de trabalhadores;	A GR 02/2015 não existe mais, sendo esgotado seus efeitos em 31/21/2015. No que diz respeito às GRs 10 e 13/2016, a crise econômica está a exigir medidas ainda mais drásticas, o que impede revogação.

<p>18) Condições de Trabalho - Assédio moral (exigir cumprimento do acordo perante o MPT e política de combate a todo tipo de assédio); além da efetivação de campanhas e sistematização e divulgação de dados que dê visibilidade as situações de assédio na Unicamp;</p>	<p>Trata-se de acordo firmado pelas partes junto ao MPT. Assim, a Reitoria deve cumpri-lo integralmente. Eventuais dúvidas devem ser tratadas diretamente pelas partes.</p>
<p>19) Democratização do uso da internet para todos os setores;</p>	<p>Propomos uma Comissão Reitoria-STU para estudar soluções possíveis.</p>
<p>20) A Unicamp deve rever a forma de contratação dos estagiários, garantindo seu papel previsto em lei e não na substituição de mão de obra permanente. Deve ainda, corrigir os salários dos estagiários, congelados desde 2008;</p>	<p>Reitoria criará GT para verificar e avaliar os estágios. Prazo: 6 meses, a partir da designação, que ocorrerá em até 30 dias.</p>
<p>21) Fim da terceirização; contratação somente por concurso público.</p>	<p>Impossibilidade de discutir neste momento em virtude de causar impacto orçamentário;</p>
<p>22) Que as licenças a seguir, concedidas aos contratados pelo regime CLE sejam estendidas nos mesmos moldes aos funcionários contratados pelo regime CLT: GALA/CLT - 03 dias consecutivos a partir do casamento civil, inclusive o dia do casamento. ESU - 08 dias consecutivos a partir da data do casamento civil, inclusive o dia do casamento. NOJO/CLT - 02 dias corridos (excluir o dia do óbito, caso o servidor compareça ao trabalho) – Cônjuge / ascendente (pais e avós) / descendentes (filhos, inclusive natimorto e netos) / companheiro(a) / irmãos ou pessoas que vivia sob sua dependência econômica. ESU - 08 dias corridos (excluir o dia do óbito, caso o servidor compareça ao trabalho) – Cônjuge / companheiro(a) / filhos (inclusive natimorto) / pais e irmãos. - 02 dias corridos (excluir o dia do óbito, caso o servidor compareça ao trabalho) – padrasto / madrasta / sogros / cunhados / avós e netos.</p>	<p>Questão jurídica, Procuradoria Geral analisará e emitirá parecer em 90 dias.</p>
<p>23) Licença Paternidade de 20 (vinte) dias para todos, conforme Lei 13.257/2016</p>	<p>Questão jurídica, Procuradoria Geral analisará e emitirá parecer em 30 dias.</p>
<p>24) Publicizar os salários dos trabalhadores da Unicamp, destacando a composição dos salários;</p>	<p>Em princípio, de acordo, devendo merecer a necessária sustentação jurídica, com parecer da Procuradoria Geral em 60 dias.</p>
<p>25) Fim da dupla matrícula e respeito ao teto salarial definido na Constituição;</p>	<p>Trata-se de assunto que encontra amparo legal. Quanto a aplicação do sub-teto salarial, a Unicamp aplica, rigorosamente as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.</p>
<p>26) ÁREA DE SAÚDE: 1) Regulamentação das 30 horas para os trabalhadores que prestam assistência; 2) Implementação das 30 horas para todos os trabalhadores da saúde com dimensionamento democrático dos quadros; 3) Atualização dos Acordos efetivados junto ao MPT, que tratam das condições de trabalho na área; 4) Adicional Noturno habitual de 30% sobre os vencimentos; 5) Estabelecimento de jornada que minimize o regime de plantão, priorizando o horário administrativo e a jornada de 6 horas diárias. Repasse dos feriados aos plantonistas; 6) Estabilidade das equipes e do local de trabalho atribuído (posto de trabalho); 7) Conselho Gestor na Área de Saúde; 8) Negociação dos itens da pauta que tratam da área de saúde com a presença dos representantes da área e da reitoria;</p>	<p>Dos 8 pontos apresentados, o 2º, 4º e 5º tem impactos orçamentários. O 3º já está sendo tratado entre a Procuradoria Geral e o STU. Quanto aos demais, será necessário criar uma Comissão envolvendo Área da Saúde, Reitoria e STU, que poderá ser definida em 30 dias.</p>
<p>27) Negociação dos itens da pauta específica que tratam da DEDIC: - Gestão democrática - Plano de carreira - Jornada de trabalho - Credenciamento - Nomenclatura - Plantões - Jornada dos educadores</p>	<p>Alguns dos pontos elencados já estão resolvidos ou equacionados. Os demais podem ser discutidos com a DGRH.</p>